PROCESSO 313/2024
FL 20
Rub

LEI MUNICIPAL Nº 2.085 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 28/06/2024

Autoriza a contratação emergencial de Professor.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, sendo que a carga horária de 20 horas semanais, usando para a referida contratação, o processo seletivo simplificado.

Art. 2º O servidor contratado será lotado na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser o contrato prorrogável por igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

Art. 3º Ao servidor aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres das Leis Municipais nº 109/2002 e 002/2002.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 313/2024
FL 19
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

A referida solicitação justifica-se devido o cancelamento da convocação de 20 horas da professora Tassia Pamplona Camacho, que atuava na sala de AEE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito